

LEI Nº 3.364 - DE 26 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida **DÂMASO DRUMMOND**, a Av. Sanitária, no trecho compreendido entre a Av. Wilson Borges e a Av. João Paulo II.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo mandará afixar placas denominativas em locais apropriados.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro OLAVO DRUMMOND
Prefeito Municipal de Araxá

Edson Porfírio Ferreira

Francisco Lamartine Leitão Júnior